

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000020 / 2024

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000101 GILLIARD DE CASTRO LUZ

**CNPJ/CPF: 00736435301
Endereço: FLOR ARROZ 332
Bairro: AEROPORTO
Cidade: BREJO DO PIAUÍ
Fone: (89)98132-9459**

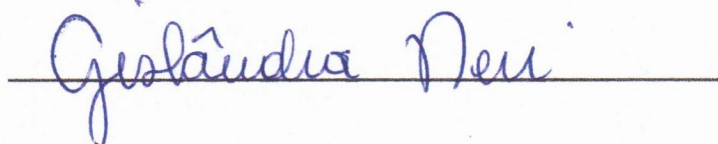
ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
MUDANÇA DE NÍVEL.

Observações:

DATA: 05/04/2024 HORA: 14:09:04

Nestes termos peço deferimento

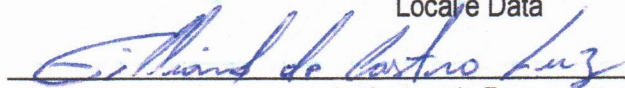


REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: A secretária municipal de educação Cátia Maria da Fonseca Bastos			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): Gilliard de Castro Luz			DATA DE NASC.: 26/12/1985
CPF:007.364.353-01	MAT:218-1	LOTAÇÃO:U. E São José	RG:007.364.353-01
CARGO/FUNÇÃO:Professor (zona urbana)-Classe A		CLASSE/NÍVEL:II	DATA DE ADMISSÃO: 27/02/2012
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO:U. E. São José		
(x) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO:Brejo do Piauí-Pi		
END. RESIDENCIAL:Rua Flor Arroz, 332			
BAIRRO:Aeroporto		CEP:64890-000	
EMAIL: gi_kastro@hotmail.com		TELEFONE:(89) 98132-9459	
Natureza do Requerimento			
Eu, Gilliard de Castro Luz, venho por meio deste requerimento, solicitar a mudança do Nível II para o Nível III, conforme estabelecido no Artigo 48, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 201/2021, de 30 de novembro de 2021.			
Solicito a análise e deferimento deste pedido, e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de qualquer processo de avaliação que se faça necessário.			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: () 20h (X) 40h	

Brejo do Piauí – Pi, 04 de março de 2024.

Local e Data


Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	 Cátia Maria da Fonseca Bastos Secretária Municipal de Educação CPF: 974.962.433-53 Portaria 015/2021

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **MUDANÇA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (NÍVEL)** formulado pelo servidor **GIILIARD DE CASTRO LUZ** apresentado em 04/03/2024.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **MUDANÇA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (NÍVEL)** do servidor **GIILIARD DE CASTRO LUZ**, temos a informar que em análise do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Artigos 50 ao 51, sem que haja nenhum impedimento no período aquisitivo em análise, 2020 a 2024, o servidor faz jus a mudança de nível solicitada, para o gozo a partir da data de sua solicitação, devidamente acompanhado da documentação comprobatória ao objeto requisitado. Diante do exposto, passo a esclarecer que a devida solicitação será prontamente atendida, obedecendo a partir da competência 02/2024 em diante.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024

DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **MUDANÇA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (NÍVEL)** do servidor **GILIARD DE CASTRO LUZ**. Façam-se as anotações e providências necessárias para agregar na folha de pagamento da mesma a partir da competência 02/2024, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 05 de abril de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal